

1 **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E**
2 **PROPOSTA DE PREÇOS - CARTA CONVITE 003/2011.**

3 Aos dezesseis dias do mês de
4 dezembro de 2011, às 10:00 horas, no Conselho Regional de Economia – 6ª Região –
5 Paraná, sito à Rua Professora Rosa Saporski, nº 989 – Mercês – Curitiba – PR, reuniram-se
6 em sessão pública, Economista Kalil Karam Netto, Membro da Comissão de Licitação,
7 incumbido de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite N.º 003/2011, e
8 Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo do CORECON-PR, com o objetivo de
9 receberem e abrirem os invólucros contendo a documentação de habilitação e proposta
10 relativas ao certame. Verificou-se a participação das seguintes licitantes: Indústria de Móveis
11 Cequipel Paraná Ltda e Ergo Mobil Indústria e Comércio de Móveis. Verificou-se que a
12 Empresa Ergo Mobil Indústria e Comércio de Móveis protocolou somente 1(um) envelope,
13 assim, considerando que a empresa não atendeu o exigido no item 2.3 do edital “Não será
14 permitida a entrega de somente um dos envelopes”, a mesma foi considerada inabilitada
15 para participar do certame. Dando continuidade, constatou-se que a Empresa Indústria de
16 Móveis Cequipel Paraná Ltda, protocolou os 2(dois) envelopes exigidos no edital. Salienta-se
17 que o certame se realizou, mesmo em desacordo com item 5.3 do edital, pois a presente
18 licitação se trata do segundo processo para aquisição do mesmo objeto, tendo em vista o
19 insucesso do primeiro que recebeu somente uma proposta. Além, disso, o CORECON-PR
20 convidou 07 (sete) empresas para participar da presente licitação, porém houve apenas um
21 interessado. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope número 01 contendo a os
22 documentos de habilitação. Examinando-se a documentação apresentada pelo licitante,
23 constatou-se que estavam de acordo com o exigido no edital de Carta Convite nº 003/2011.
24 Considerou-se, portanto, a licitante Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda habilitada. Na
25 seqüência, foi dado prosseguimento à abertura do envelope de número 02 – Proposta de
26 Preços. Constatou-se o seguinte valor global: R\$ 31.181,74 (trinta e um mil, cento e oitenta
27 e um reais e setenta e quatro centavos). Pelo valor apresentado, e não havendo nenhuma
28 objeção, declara-se vencedora do certame a empresa Indústria de Móveis Cequipel Paraná
29 Ltda, cujo preço dentro do exigido no edital. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi
30 encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

31
32 Kalil Karam Netto _____

33
34
35
36 Amarildo de Souza Santos _____

37
38
39
40 Indústria de Móveis Cequipel _____